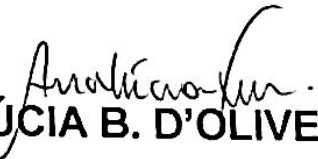




## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/98

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **PRORROGAR** a convocação da Exma. Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Presidente da 10ª JCJ de Manaus, a partir de 15/10/98 até 27/10/98, para substituir o Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, por encontrar-se em gozo de licença médica.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 1998.

  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região